



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4765/GR/UFFS/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

Constitui Grupo de Trabalho responsável por analisar, avaliar e validar modelos matemáticos decorrentes das propostas de critérios para distribuição e alocação de vagas docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar, avaliar e validar os modelos matemáticos decorrentes das propostas de critérios para distribuição e alocação de vagas docentes constantes no Processo nº 23205.017332/2025-99.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - coletar e organizar as informações e os dados necessários à aplicação dos modelos matemáticos, tendo como referência os campi Chapecó e Realeza;

II - testar os modelos com base nos dados coletados;

III - elaborar relatório final, com avaliação dos modelos e dos resultados obtidos.

Parágrafo único. o Grupo de Trabalho pode solicitar apoio das pró-reitorias e das coordenações acadêmicas dos campi para a coleta e organização de informações e dados.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho serão designados por Portaria específica do Reitor.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da Portaria de designação de seus membros, para concluir os trabalhos e apresentar relatório final à Administração Superior, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor